

**ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL- JOINVILLE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA,
RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ,
BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO
ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL)**

RELATÓRIO DA OFICINA

***PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL / LEVANTAMENTO,
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO NORMATIVO***

MUNICÍPIO DE GARUVA

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

AGOSTO/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADR JOINVILLE

Rua Nove de Março, 817
Centro, Joinville-SC
CEP 89.201-400

Volnei Francisco Batista
Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional

CONSULTORIA CONTRATADA



PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: www.premiereng.com.br • e-mail: premiereng@premiereng.com.br

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

EQUIPE TÉCNICA:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

APRESENTAÇÃO

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, para os municípios integrantes de arranjos regionalizados para a gestão integrada dos resíduos sólidos, a PNRS dá a possibilidade de elaboração de um único Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de modo a dispensar a elaboração de planos individualizados para cada município, desde que o referido plano intermunicipal contemple o conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei nº 12.305/2010.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva a formação de associações intermunicipais que possibilitem o compartilhamento das tarefas de planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços de acordo com tecnologias adequadas à realidade regional.

Observa-se ainda que a lei induz para que cada vez mais os municípios brasileiros estejam presentes dentro de processos de planejamento coletivos para a gestão integrada dos resíduos, principalmente os municípios de pequeno porte, de forma a viabilizar e racionalizar o manejo dos resíduos gerados em seus territórios.

Com base na Lei nº 11.107/2005, o Governo Federal tem priorizado a aplicação de recursos na área de resíduos sólidos por meio de consórcios públicos com o objetivo de fortalecer a gestão de resíduos sólidos nos municípios. Quando comparada ao modelo atual, no qual os municípios manejam seus resíduos sólidos isoladamente, a gestão associada possibilita reduzir custos.

Os estudos de regionalização são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, pois fornecem uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

O PIGIRS em lide é parte de um processo que objetiva provocar uma gradual mudança de atitudes e hábitos na sociedade do norte catarinense cujo foco vai

desde a geração até a destinação final dos resíduos. Portanto, o Plano vai além da finalização de um documento, pois corresponde a todo um processo que parte da elaboração, implementação, acompanhamento, adequação dos planos já existentes com informações necessárias para o Plano Intermunicipal dos Municípios da AMUNESC.

De acordo com o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O presente Plano é composto de 5 (cinco) metas, assim discriminadas:

Meta 1 – Mobilização Social e Divulgação;

Meta 2 – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

Meta 3 – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

Meta 4 – Planejamento das Ações do PIGIRS;

Meta 5 - Agendas de Implementação do PIGIRS e Monitoramento.

As metas supracitadas são compostas de produtos que compreendem os relatórios técnicos e os eventos de divulgação/validação relacionados ao conteúdo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS.

O presente documento apresenta o relatório referente à oficina realizada em Garuva que tratou do Projeto de Mobilização Social (PMS), bem como do Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, sendo este produto integrante da **Meta 1**.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	OBJETIVOS.....	9
3	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO.....	10
4	DESCRIÇÃO DO EVENTO.....	11
5	RESULTADOS DO EVENTO.....	13
6	ANEXOS.....	14

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Realização da Oficina (Meta 1)	11
Figura 2 – Realização da Oficina (Meta 1)	12

1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS**.

Além da oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, a participação social no processo de construção do Plano ocorrerá em mais seis momentos:

- Oficina – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3);
- Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3);
- Oficina – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4);
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) no município;

PIGIRS - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC

- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC;
- Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5).

2 OBJETIVOS

O presente documento tem como objetivo descrever a oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, abordando:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

3 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO

A oficina no Município de Garuva foi realizada no dia 03 de agosto de 2018, às 10 horas, na Prefeitura Municipal.

Para o evento foram convidados, através de contato telefônico e e-mail, todos os integrantes do Comitê Diretor Local, composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema. A formação do Comitê Diretor Local do Município de Garuva está apresentada no Anexo 1.

O Comitê Diretor Local tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

4 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município teve duração aproximada de 01 (uma) hora.

Durante o evento foi realizada uma explanação a respeito da elaboração do Plano, destacando sua importância para o município e para a região, conteúdo mínimo, planejamento proposto, próximos eventos, cronograma de execução, entre outras informações referentes à execução do PIGIRS.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 2).



Figura 1 – Realização da Oficina (Meta 1)

Fonte: Premier Engenharia, 2018.



Figura 2 – Realização da Oficina (Meta 1)
Fonte: Premier Engenharia, 2018.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 3 e no Anexo 4.

5 RESULTADOS DO EVENTO

O evento em Garuva transcorreu conforme programado, dentro da total normalidade.

Como pontos positivos do evento, pode-se destacar:

- Significativa presença dos membros do Comitê Diretor Local;
- Infraestrutura (local e equipamentos de áudio e vídeo) de boa qualidade, proporcionando conforto aos participantes;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para o evento, atendendo as expectativas da Consultora.

Cabe ainda registrar que nos espaços nos espaços ofertados para discussão dos temas apresentados, houveram poucos questionamentos por parte dos membros do Comitê Diretor Local.

6 ANEXOS

ANEXO 1

Formação do Comitê Diretor Local



Ofício nº26 /2018

Garuva, 17 de maio de 2018

Assunto: Representantes ao Comitê

Cumprimentando-a cordialmente, atendendo à solicitação encaminhada por esta entidade, venho através do presente Ofício informar o que segue:

Estamos indicando os representantes para o Comitê Diretor local:

IOLANDO DE ASSIS – ENGENHEIRO CIVIL

ROBSON PALANDI – ASSESSOR ADMINISTRATIVO

THOBIAS LEMKE – ENGENHEIRO SANITARISTA

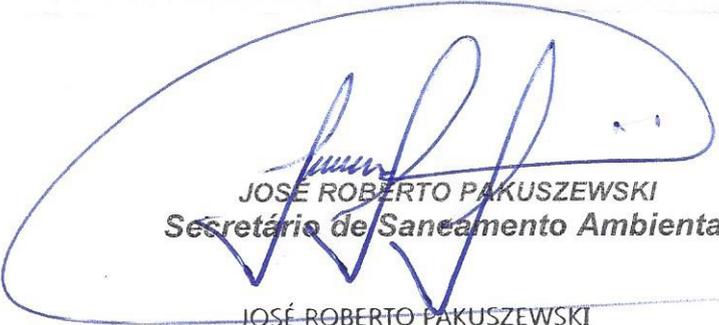
CESAR CASSISUS MOCKER – ENGENHEIRO AGRONOMO

ANDREIA LUZIA BARROSO – FISCAL SANITÁRIA

Por fim, sobre a designação de representante para o Comitê Regional;

THOBIAS LEMKE – ENGENHEIRO SANITARISTA

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando os votos da mais elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO PAKUSZEWSKI
Secretário de Saneamento Ambiental

JOSE ROBERTO PAKUSZEWSKI
Secretário Municipal de
Saneamento Ambiental
Decreto Nº 092/2018



ANEXO 2

Apresentação – Conteúdo Técnico

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL)



PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO NORMATIVO

MUNICÍPIO DE GARUVA



EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO

Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico em mais de 35 municípios do Brasil, entre eles:

- Florianópolis, Camboriú, Porto Belo, São Bento do Sul, Três Barras, Itapema, Formiga (MG), Caicó (RN) e Macapá (AP);

Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina;

Elaboração de Plano Estratégico de Bacia Hidrográfica, entre eles:

- Bacia do Chapecó e Bacia do Timbó (SC);

Elaboração de Plano de Controle Ambiental dos Portos de:

- Areia Branca (RN); Maceió (AL); Rio de Janeiro e Itaguaí (RJ).

EQUIPE TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL- JOINVILLE

Volnei Francisco Batista

Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional

Adriana Lima Morais

Fiscal

EQUIPE TÉCNICA DA AMUNESC

Wanderson Valci Soares

Fiscal

EQUIPE TÉCNICA DA PREMIER ENGENHARIA

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental



META 1

MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

ATIVIDADE 1 – Formação do Comitê Diretor Local, do Comitê Diretor Regional e do Grupo de Sustentação

ATIVIDADE 2 – Construção do Portal WEB

ATIVIDADE 3 – Levantamento, identificação e análise do conjunto normativo relacionado ao setor de resíduos sólidos / Projeto de Mobilização Social (PMS)

ATIVIDADE 4 – Oficina sobre o Projeto de Mobilização e Legislação / Relatório

META 2

DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

ATIVIDADE 1 – Levantamento, análise, revisão, atualização e complementação das informações do diagnóstico do Plano de Resíduos Sólidos

META 3

ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADE 1 – Análise do arranjo regional e proposta de gestão associada intermunicipal

ATIVIDADE 2 – Definição das responsabilidades públicas e privadas

ATIVIDADE 3 – Oficina para análise dos aspectos gerais do planejamento das ações

ATIVIDADE 4 – Audiência pública de validação da análise dos aspectos gerais do planejamento das ações

META 4

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PIGIRS

ATIVIDADE 1 – Análise de cenários futuros

ATIVIDADE 2 – Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o manejo diferenciado dos resíduos sólidos

ATIVIDADE 3 – Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para outros aspectos do plano

ATIVIDADE 4 – Oficina do PIGIRS

ATIVIDADE 5 – Audiência pública de apresentação e validação do PIGIRS

META 5

AGENDA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIGIRS E MONITORAMENTO

ATIVIDADE 1 – Agenda setorial de implementação do PIGIRS

ATIVIDADE 2 – Monitoramento e verificação de resultados

ATIVIDADE 3 – Oficina sobre implementação e divulgação do PIGIRS

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO GERAL

Possibilitar o caráter participativo dos diversos segmentos da sociedade de forma a coletar sugestões, contribuições e críticas, assim como apreciar os anseios e as desconfianças, provenientes desses atores, sobre a gestão dos resíduos sólidos no âmbito regional. Dessa maneira, os poderes públicos e a sociedade civil organizada passam a ser corresponsáveis pela elaboração do PIGIRS.

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

AÇÕES PARA PROPORCIONAR UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO

- Realização de uma reunião entre a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC e a Consultora
- Formação do Comitê Diretor Local e do Comitê Diretor Regional
- Formação do Grupo de Sustentação
- Reuniões de Trabalho

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

CRIAÇÃO DE MECANISMOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E PARA A DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

- Construção do Portal Web do PIGIRS
- Elaboração e distribuição de textos síntese de divulgação para mídia
- Divulgação nos portais da Prefeitura Municipal, da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville – ADR e da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC
- Distribuição de convites para os eventos de participação social
- Disponibilização dos produtos do Plano para apreciação da comunidade via Portal Web

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MANIFESTAÇÃO DE OPINIÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES

- Através de Telefone e Endereço de E-mail
- Por meio do Portal Web do PIGIRS
- Através dos Eventos de Participação Social

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

DEFINIÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOVER A AMPLA DISCUSSÃO NA CONSTRUÇÃO DO PIGIRS

- Oficina - Projeto de Mobilização Social e Legislação (Meta 1)
- Oficina e Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)
- Oficina e Audiências Públicas – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)
- Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019												
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Oficina - PMS e Legislação (Meta 1)	█												
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local													
Realização do evento													
Elaboração do relatório do evento													
Oficina - Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)						█							
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local													
Realização do evento													
Elaboração do relatório do evento													

PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) no município									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									



LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI 12.305/2010 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis

§ 1º Estão sujeitas à observância desta Lei as **pessoas físicas ou jurídicas**, de direito público ou privado, **responsáveis**, direta ou indiretamente, **pela geração de resíduos sólidos** e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Logo: Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

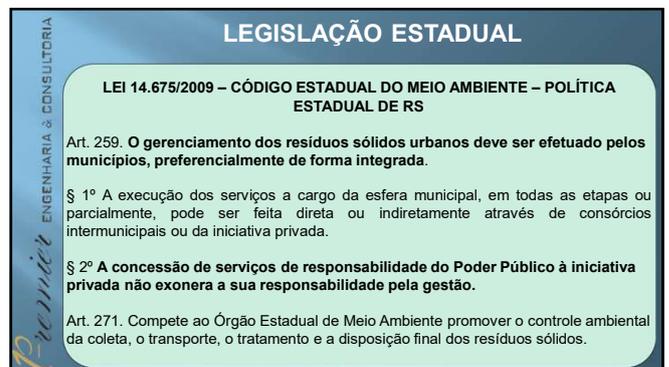
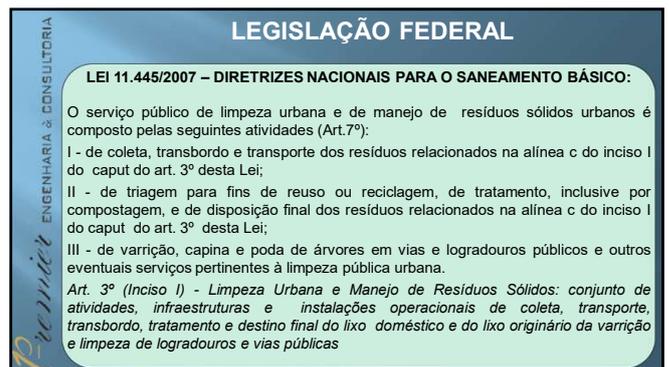
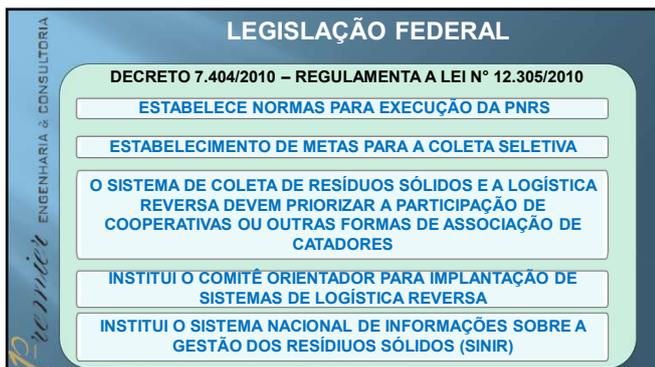
LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI 12.305/2010 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INSTRUMENTOS

- OS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- A COLETA SELETIVA
- OS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA

Logo: Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA



LEGISLAÇÃO ESTADUAL

OUTRAS LEIS

LEI Nº 11.347/2000 – DISPÕE SOBRE A COLETA, O RECOLHIMENTO E O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS

LEI Nº 12.375/2002 – DISPÕE SOBRE A COLETA, O RECOLHIMENTO E O DESTINO FINAL DE PNEUS DESCARTÁVEIS

LEI Nº 13.582/2005 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 15.112/2010 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS EM LIXÕES E ATERROS SANITÁRIOS;

LEI Nº 15.119/2010 – DISPÕE SOBRE A COLETA DE RESÍDUOS INORGÂNICOS NAS ÁREAS RURAIS;

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº 1.920/2015 – Institui o Código Municipal de Resíduos do Município de Garuva, disciplina sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Garuva e dá outras providências

Lei nº 1.987/2017 - Institui o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, do Município de Garuva-SC, destinado a Regular, Articular, Integrar e Coordenar Recursos Tecnológicos, Humanos, Econômicos e Financeiros para a Execução dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e Controle de Vetores, e dá outras providências

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº 2.007/2017 – Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico de Garuva e dá outras providências

Lei nº 1.966/2017 – “Altera a Lei nº 1.465, de 24 de Dezembro de 2009, que Autoriza o Ingresso do Município de Garuva no Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências”

PLANOS

PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

- PLANO NACIONAL (PLANSAB);
- PLANOS ESTADUAIS;
- PLANOS MUNICIPAIS.

PLANOS

PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- PLANO NACIONAL;
- PLANOS ESTADUAIS;
- PLANOS MICRORREGIONAIS E DE REGIÕES METROPOLITANAS;
- PLANOS INTERMUNICIPAIS;
- PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA;
- PLANOS DE GERENCIAMENTO.

PLANOS

PLANO NACIONAL RESÍDUOS SÓLIDOS

- EXIGIDO PELO ART. 15 DA LEI Nº 12.305/2010;
- TEM A FUNÇÃO PRINCIPAL DE ESTABELECEER METAS NACIONAIS E REGIONALIZADAS

PRINCIPAL META → ELIMINAÇÃO DOS LIXÕES

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PLANOS ESTADUAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EXIGIDO PELO ART. 16 DA LEI Nº 12.305/2010

PRINCIPAIS ITENS COMPONENTES DO PLANO:

- DIAGNÓSTICO, INCLUÍDA A IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS FLUXOS DE RESÍDUOS NO ESTADO;
- PROPOSIÇÃO DE CENÁRIOS;
- METAS DE REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM, ENTRE OUTRAS, COM VISTAS A REDUZIR A QUANTIDADE DE RESÍDUOS E REJEITOS ENCAMINHADOS PARA A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA;
- PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O ATENDIMENTO DAS METAS PREVISTAS.

ENGENHARIA & CONSULTORIA
Premier

PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA

EXIGIDO PELO ART. 18 DA LEI Nº 12.305/2010

PRINCIPAIS ITENS DIFERENCIAIS EM RELAÇÃO AOS PMSB

- DIAGNÓSTICO, CONTENDO A CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS;
- IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS FAVORÁVEIS PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE REJEITOS;
- PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM ADOTADOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBS: O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PODE ESTAR INSERIDO NO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, RESPEITANDO O CONTEÚDO MÍNIMO DO ART. 19 DA LEI 12.305/2010.

ANEXO 3

Lista de Presença



PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL)

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Oficina (Plano de Mobilização Social / Levantamento, identificação e análise do conjunto normativo)

LOCAL: Prefeitura

DATA: 03/08/2017

HORÁRIO: 10:00 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE	ASSINATURA
Pablo RODRIGUES CUNHA	PABLO@PREMIERENG.COM.BR	(48)99916-8827	PREMIER	
RAFAEL M. SILVA	rafael@premiereng.com.br	(48)99963-8452		
Adriana Lima Moraes	adriana.lima@je.adr.sc.gov.br	47 999195840	ADR Joinville	
Tobias Lemke	tobias@garuva.sc.gov.br	47 3433 2459 99918 3734	PM Garuva-SESA	
Andréia K. Bannero	andreiabannero15@gmail.com	47 98423.5329	RM-Garuva-VISA	
Robson Palandi Lopes	palandi.robson@gmail.com	47982006075	PM GARUVA-SERINFRA	
47 99184-5727 CESAR C. MOCKER	cesar@garuva.sc.gov.br	47-3433-2459	P.M.GARUVA-SESA	
ZELA PRUSZEWSKI	sesa@garuva.sc.gov.br	47 99655-0525 47 3433 2459	PM GARUVA-SESA	
JOESEL BILAU	SESA@GARUVA.SC.GOV.BR	9811 5945 3433 2459	PM - Garuva - SESA	

ANEXO 4

Ata da Oficina

**ATA DA OFICINA REFERENTE AO PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E
LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO
NORMATIVO EXISTENTE NO MUNICÍPIO – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS DA AMUNESC**

No dia três do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, foi realizada na Prefeitura Municipal de Garuva, a primeira oficina referente ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) dos Municípios associados da AMUNESC, com o objetivo de apresentar, discutir e consolidar, junto ao Comitê Diretor Local, o Projeto de Mobilização Social, como também o Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, ambos executados pela Empresa Premier Engenharia (Consultora responsável pela elaboração do PIGIRS). A abertura do evento - que contou com a presença de um representante da ADR Joinville, Adriana Lima - foi feita pelo Engenheiro Rafael Meira Salvador, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora, realizou, junto aos membros do Comitê Diretor Local, uma explanação a respeito da elaboração do Plano, destacando sua importância para o município e para a região, conteúdo mínimo, planejamento proposto, próximos eventos, cronograma de execução, entre outras informações referentes à execução do PIGIRS. Após a exposição de todo o conteúdo, os engenheiros da Empresa Premier Engenharia se colocaram à disposição dos membros do Comitê Diretor Local para responderem questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. Por fim, o Engenheiro Rafael Meira Salvador agradeceu a presença dos participantes e ratificou que o processo de elaboração do Plano deve ser participativo em todas as suas fases de modo a se alcançar um planejamento de excelência para a gestão dos resíduos sólidos na região que abrange os municípios da AMUNESC.